



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

COMUNICADO AO MERCADO

Resultados da Oferta Antecipada (*Tender Offer*)

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de janeiro de 2025, anuncia aos seus acionistas e ao mercado em geral que expirou, às 17h00 (horário de Nova York) do dia 04 de fevereiro de 2025 ("Data de Oferta Antecipada"), a oferta antecipada para aquisição de *Green Notes* emitidas por sua subsidiária integral, Ambipar Lux S.À R.L., uma sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída sob as leis do Grão-Ducado do Luxemburgo ("Ambipar Lux") com remuneração de 9,875% e vencimento em 06 de fevereiro de 2031 (CUSIP: 02319W AA9/ L0183E AA3 / ISINs: US02319WAA99/ USL0183EAA30) ("Oferta Antecipada", "Notes 2031" e "Tender Offer", respectivamente). A *Tender Offer* foi realizada nos termos e condições estabelecidos na *Offer to Purchase*, datado de 22 de janeiro de 2025.

Conforme indicado na tabela abaixo, foram realizadas as seguintes ofertas de venda das Notes 2031, as quais não foram revogadas até a Data de Oferta Antecipada:

Valor Mobiliário	Identificador do Valor Mobiliário	Valor Principal em Circulação Antes da <i>Tender Offer</i>	Valor Máximo ⁽¹⁾	Valor Principal Ofertado e Não Validamente Revogado Antes da Data de Oferta Antecipada ⁽²⁾	Valor do Principal Ofertado e Aceito
9,875% <i>Green Notes</i> com vencimento em 2031	CUSIP: 02319W AA9/ L0183E AA3 ISIN: US02319WAA99/USL0183EAA30	U.S.\$750.000.000,00	U.S.\$200.000.00	U.S.\$ 453.618.000,00	U.S.\$ 197.044.000,00

⁽¹⁾ O Valor Máximo equivale a um preço total de compra, incluindo qualquer remuneração da *Tender Offer* aplicável e prêmio de Oferta Antecipada, mas excluindo quaisquer Juros Acumulados (conforme definido abaixo) aplicáveis.

⁽²⁾ Conforme reportado pela D.F. King & Co., Inc., o agente de informação e oferta para a *Tender Offer*, na Data de Oferta Antecipada.



Considerando que o Valor Máximo da *Tender Offer* foi atingido na Data de Oferta Antecipada, nenhuma oferta de venda adicional das Notes 2031 será aceita, ainda que seja validamente ofertada e não seja posteriormente revogada.

As ofertas de venda de Notes 2031 realizadas até a Data de Oferta Antecipada foram aceitas, após a realização de rateio, de modo a assegurar que a Ambipar Lux adquira um valor principal agregado das Notes 2031 que não exceda o Valor Máximo da *Tender Offer*. Ofertas de venda das Notes 2031 não aceitas em função do rateio foram rejeitadas e prontamente devolvidas ao respectivo titular.

Os titulares das Notes 2031 ("Titulares") que ofertaram suas Notes 2031 até a Data de Oferta Antecipada são elegíveis para receber US\$1.015,00 por US\$1.000,00 do valor do principal das Notes 2031 ofertadas. Os Titulares cujas ordens de compra foram aceitas na Data de Oferta Antecipada receberão juros acumulados e não pagos sobre as Notes 2031 ("Juros Acumulados") até, mas excluindo, a data de liquidação antecipada, a qual está prevista para ocorrer até 06 de fevereiro de 2025 ("Data de Liquidação Antecipada").

A Ambipar Lux não pagará Juros Acumulados para quaisquer períodos posteriores à Data de Liquidação Antecipada para aquelas Notes 2031 cuja ordem de venda tenha sido aceita no âmbito da *Tender Offer* na Data de Oferta Antecipada.

As Notes 2031 não ofertadas ou adquiridas no âmbito da *Tender Offer* permanecerão em circulação. Todos os demais termos e condições que regem as Notes 2031 permanecerão inalterados.

Avisos

A *Tender Offer* foi feita exclusivamente por meio e nos termos do *Offer to Purchase*. A *Tender Offer* não foi e não será registrada, aprovada ou revisada por nenhuma autoridade ou órgão regulatório, federal ou estadual, de qualquer país.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas ao assunto aqui tratado, nos termos da regulamentação aplicável. Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à *Tender Offer* serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>).

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Tercio Borlenghi Junior
Diretor Presidente

Pedro Borges Petersen
Diretor de Relações com Investidores



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | CVM code 2496-1

NOTICE TO THE MARKET

Tender Offer Results

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA (B3: AMBP3) ("Ambipar" or "Company"), subsequent to the Notice to the Market published on January 22, 2025, announces to its shareholders and the market in general that the Early Tender Offer expired at 5:00 p.m. (New York time) on February 4, 2025 ("Early Offer Date"), for the acquisition of Green Notes issued by its wholly-owned subsidiary, Ambipar Lux S.À R.L., a limited liability company (*à responsabilité limitée*) incorporated under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg ("Ambipar Lux") with a rate of 9.875% and maturity on February 6, 2031 (CUSIP: 02319W AA9 / L0183E AA3 / ISINs: US02319WAA99 / USL0183EAA30) ("Advance Offer", "2031 Notes" and "Tender Offer", respectively).

The Tender Offer was made under the terms and conditions set out in the Offer to Purchase, dated January 22, 2025.

As indicated in the table below, the following offers to sell the 2031 Notes were made and were not revoked as of the Early Tender Date:

Security	Security Identifier	Principal Amount Outstanding Before Tender Offer	Maximum Value ⁽¹⁾	Principal Amount Tendered and Not Validly Withdrawn Prior to Early Tender Date ⁽²⁾	Principal Value Offered and Accepted
9.875% Green Notes due 2031	CUSIP: 02319W AA9/ L0183E AA3 ISIN: US02319WAA99/USL0183EAA30	US\$750,000,000.00	US\$200,000.00	US\$ 453,618,000.00	US\$ 197,044,000.00

⁽¹⁾ The Maximum Amount equals the total purchase price, including any applicable Tender Offer compensation and Early Tender premium, but excluding any applicable Accrued Interest (as defined below).

⁽²⁾ As reported by DF King & Co., Inc., the information and tendering agent for the Tender Offer, as of the Early Tender Date.



Considering that the Maximum Tender Offer Value has been reached on the Early Tender Date, no additional tender offer of the 2031 Notes will be accepted, even if validly tendered and not subsequently revoked.

Tender offers for the 2031 Notes made up to the Early Tender Date were accepted, following the *pro rata* adjustments, to ensure that Ambipar Lux acquires an aggregate principal amount of the 2031 Notes that does not exceed the Maximum Tender Offer Amount. Tender offers for the 2031 Notes not accepted as a result of the proration were rejected and promptly returned to the respective holder.

Holders of the 2031 Notes ("Holders") who tendered their 2031 Notes on or before the Early Tender Date are eligible to receive US\$1,015.00 per US\$1,000.00 principal amount of 2031 Notes tendered. Holders whose purchase orders were accepted on the Early Tender Date will receive accrued and unpaid interest on the 2031 Notes ("Accrued Interest") up to, but excluding, the early settlement date, which is expected to occur no later than February 6, 2025 ("Early Settlement Date").

Ambipar Lux will not pay Accrued Interest for any periods after the Early Settlement Date for those 2031 Notes for which a sale order was accepted in connection with the Tender Offer on the Early Tender Date.

Any 2031 Notes not tendered or purchased under the Tender Offer will remain outstanding. All other terms and conditions governing the 2031 Notes will remain unchanged.

Notices

The Tender Offer was made exclusively through and under the terms of the Offer to Purchase. The Tender Offer has not been and will not be registered, approved or reviewed by any federal or state regulatory authority or body of any country.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant updates regarding the subject matter herein, in accordance with applicable regulations. Any communications to shareholders and the market related to the Tender Offer will be disclosed by means of a notice to the market or material fact on the websites of CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<https://ri.ambipar.com/>).

São Paulo, February 5, 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Tercio Borlenghi junior
CEO

Pedro Borges Petersen
IRO